



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

### TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA FUNDAÇÃO APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT), BEM COMO O PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NO ÂMBITO DESTES IFBA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 E PROCESSO Nº 23278.009153/2021-09.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto Eventual, Sr **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS**, RG n.º 42005256-2/SSP/BA, CPF n.º 284996128-08, denominada **CONTRATANTE**, E A EMPRESA **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.278.912/0001-20, sediada na Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suiça – CEP: 30421-145 – Belo Horizonte/MG, Tel: (31) 3314-5203, (71) 97181-0897, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ÂNGELA DE MELLO FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.551.914/MG, e CPF nº 522.748.706,59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 06/2022, da Dispensa de Licitação nº 02/2022 e processo nº **23278.009153/2021-09**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **30** (trinta) dias, com início em **04/12/2023** e término em **03/01/2024**, conforme preceitua o Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, para organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de docentes EBTT e de TAE, conforme a Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Processo nº **23278.009153/2021-09**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme autorização da gestão, não haverá exigência de renovação da garantia contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, em concordância com o Processo nº **23278.009153/2021-09**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS**, Reitor em exercício, em 22/11/2023, às 19:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela de Mello Ferreira**, Usuário Externo, em 23/11/2023, às 08:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3254095** e o código CRC **093C8FEB**.